

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS  
CHEFIA DE LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 301 /CHELOG/EMCFA/MD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

**O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, no Ministério da Defesa (MD), à empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede social na Rua Inglaterra, nº 826, 840, 842, 856, Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 15015-510, São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.338.574/0001-62, como entidade privada executante de serviço das fases aeroespacial e decorrente de aerolevanteamento, categoria “a”.

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ